

PROJETO DE LEI Nº 005/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

03.02 – “ FAPS” – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.

10 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.

0.002 – BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

31.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (Vinc.0050)...R\$429.827,06

31.90.03 – Pensões (Vinc.0050).....R\$ 32.894,15

07 – SECRETARIA DA SAÚDE, TRAB. E ASSIST. SOCIAL.

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 15,1%.

10 – SAÚDE.

301 – ATENÇÃO BÁSICA.

0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.

2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS.

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (Vinc. 0040)....27.000,00

TOTAL.....R\$ 489.721,21

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução em igual valor conforme segue:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.02 - “FAPS” – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

0.002 – BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

33.90.01 (173) – Aposent, Reserva Remunerada e Reformas (Vinc.0050)...R\$ 429.827,06

33.90.03 (176) –

Pensões (Vinc.0050).....R\$ 32.894,15

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 15,1%

2.020 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS.

33.90.39 (605) – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurid (Vinc.0040).....R\$ 27.000,00

TOTAL.....R\$ 489.721,21

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDIR POSSEBON

Prefeito Municipal